



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 980/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011.**

**EMENTA:** Denomina a Rua que tem início na Rua Raimundo Elesbão de Oliveira no Distrito de Riacho Grande, na forma que indica e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de: **“RUA ENGRÁCIA VENÂNCIO DA SILVA”** a que tem início na Rua **RAIMUNDO ELESBÃO DE OLIVEIRA**, localizada no DISTRITO DE RIACHO GRANDE, neste Município.

**Art. 2º** - **ENGRÁCIA VENÂNCIO DA SILVA**, Nascida em 12 de outubro de 1909, vindo a falecer no dia 06 de outubro de 1976. Era filha de Joaquim Venâncio da Silva e Maria Tereza de Sousa, nasceu e cresceu em Assaré-Ceará. Após vinte anos ela conheceu seu primo Davi Custódio de Oliveira. Apaixonaram-se e resolveram se casar no ano de 1934 em Araripe e residiram em Riacho Grande, dessa união tiveram nove filhos.

A família foi residi na cidade de Juazeiro do Norte Ceará, tanto assim que naquela família surgiram: médicos, advogados, odontólogos e professores.

**Art. 3º** - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 06 de Junho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA**  
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)